



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Marcos Chagas Vilas Flor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Marcos Chagas Vilas Flor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.